



Câmara Municipal de Brejetuba

INDICAÇÃO Nº 018/2014

A: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES.
Sr^a. ANDRESSA DE SOUZA GRIFFO ZUCCON

O Vereador abaixo assinado, **Sr. Davi Francisco Machado**, no uso e gozo de suas prerrogativas regimentais, nos termos do Art. 133 da Resolução Legislativa N.º 003/2009, vem propor a seguinte INDICAÇÃO:

INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, a Tomar as devidas providências, no sentido construir uma ponte no córrego Boa Esperança, na divisa da propriedade do João Lourenço e Antenor Zucon.

JUSTIFICATIVA

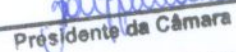
A presente Indicação é muito importante, pois a ponte nesta localidade encontra-se em péssimas condições, dificultando a passagem, portanto é de suma importância a realização com certa urgência.

Plenário "Mary Carmem Couto Dias"
Brejetuba/ES, 16 de Outubro de 2014.


DAVI FRANCISCO MACHADO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA-ES
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 21 de 10 2014


Presidente da Câmara

ANDRESSA DE S. GRIFFO ZUCCON
Vereadora
Presidente da Câmara
Mun. de Brejetuba

Câmara Municipal de Brejetuba
REGISTRO DE DOCUMENTOS
PROCESSO Nº: 0145 / 2014 DATA: 16/10/2014
AUTOR:
VEREADOR DAVI FRANCISCO MACHADO
DISCRIMINAÇÃO:
INDICAÇÃO
EMENTA:
INDICAÇÃO Nº 018/2014